



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 289/2021

**QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA.**

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0025-29, com sede na Praça Dom Oscar de Oliveira, nº 01, Bairro Colina de São Pedro, na Cidade de Mariana/MG, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Padre Mateus Locatelli, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 289/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento de Inexigibilidade de Licitação INEX nº 033/2021 - PRC nº 233/2021, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES EM UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS - UCI NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MONSENHOR HORTA, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **02 (dois) meses**, a contar de 14/02/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$286.798,08 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.302.0024.2.415-33339039- Fonte 1600/1500 Ficha 175.

### Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 14 de fevereiro 2025.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal

  
**Marilene Romão Gonçalves**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
**Padre Mateus Locatelli**  
SBSC Hospital Monsenhor Horta  
CONTRATADA

  
**Rosângela Aparecida Carvelho**  
Diretora Administrativa  
CPF: 990.380.648-91

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

  
**Luciene Ap. De Souza Mak**  
Gerente Administrativa  
RG: MG 12.647.053  
CPF: 080.222.406-38

  
CAB/MG n.º \_\_\_\_\_  
Departamento Jurídico  
Cari.